



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2827 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Concede Férias Regulamentares

MARCOS ANDRE PAIA, Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042/93 e suas alterações posteriores e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 1026, de 15 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

I – São concedidas férias regulamentares de 30 dias ao Servidor Público Municipal **SANDRA REGINA PAZINI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 07-03-16 a 06-03-17, para serem gozadas a partir do dia **10-01-17 a 08-02-17**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 16 DE JANEIRO DE 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra